



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
Rodovia MGT-367, km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Dimantina/MG
Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
EDITAL COPESE/UFVJM Nº 14/2019 – RETIFICA O EDITAL COPESE/UFVJM N.º 11/2019 –
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, NAS
MODALIDADES TRANSFERÊNCIA ENTRE *CAMPI*, REOPÇÃO DE POLO, REOPÇÃO DE
CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO**

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, através da Coordenação de Processos Seletivos – Copese, torna público a retificação do edital Nº 11/2019.

ONDE SE LÊ:

7.1. O Resultado Preliminar contendo a classificação dos candidatos em cada Processo Seletivo será divulgado de acordo com o Cronograma, no site <http://www.ufvjm.edu.br/copese>

ANEXO VI

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate, os candidatos deverão apresentar 1 cópia de cada documento relacionado neste Anexo e, também, os originais, no ato da matrícula, de acordo com o edital.

1. Para a realização da análise socioeconômica, considera-se:

(...)

b) Morador: a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nele reside no período correspondente aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018**.

2. Relação de documentos comprobatórios para avaliação socioeconômica:

A documentação a ser apresentada é referente ao candidato e a TODAS as pessoas que têm a mesma moradia como local habitual de residência e nela residem no período correspondente aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018**.

(...)

2.3. Documentação de Comprovação de Renda:

2.3.1. Para os trabalhadores do Mercado Formal (celetistas, servidores públicos civis e militares)

(...)

b) Contracheques ou folhas de pagamento referentes aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018**.

(...)

f) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de **outubro, novembro e**



dezembro de 2018.

(...)

2.3.2. Para os autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural

(...)

f) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018** da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas;

(...)

j) Notas Fiscais de vendas referentes aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018** quando for o caso;

(...)

Observações:

(...)

- Para o profissional liberal não proprietário de empresa: (Exemplos: advogados, dentistas, engenheiros, farmacêuticos, administradores, enfermeiros, arquitetos, nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas, entre outros), além dos documentos solicitados acima deverá apresentar também Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – **DECORE Eletrônica**, referente aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018** feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC.

- Para o profissional informal ou trabalhador eventual (que faz “bicos”), declaração de renda média mensal, com firma reconhecida em cartório referente aos meses **outubro, novembro e dezembro de 2018**.

2.3.3. Para os aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio-Doença e demais Benefícios do INSS

(...)

e) Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito) referente aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018**.

(...)

2.3.4. Para os desempregados

(...)

c) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018**.

(...)

2.3.6. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de bens móveis ou imóveis

(...)



- b) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018**.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos referentes aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018**.

(...)

2.3.7. Informações Adicionais

a) No caso do candidato residir provisoriamente em república, pensão e similares, ser agregado temporariamente, não há necessidade de apresentar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário apresentar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O candidato deverá apresentar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção, referente aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018**;

LEIA-SE:

7.1. O Resultado Preliminar contendo a classificação dos candidatos em cada Processo Seletivo será divulgado de acordo com o Cronograma, no site <http://www.ufvjm.edu.br/copese>

7.1.1. Caso haja mais candidatos do que vagas, a Copese efetuará a análise detalhada dos documentos apresentados apenas dos candidatos classificados dentro do número de vagas. Os demais candidatos serão classificados de acordo com o critério estabelecido para cada processo e serão considerados **excedentes**, porém a documentação só será analisada caso ele seja convocado para matrícula.

ANEXO VI

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate, os candidatos deverão apresentar 1 cópia de cada documento relacionado neste Anexo e, também, os originais, no ato da matrícula, de acordo com o edital.

1. Para a realização da análise socioeconômica, considera-se:

(...)

b) Morador: a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nele reside no período correspondente **aos três meses anteriores à inscrição de cada processo**.

2. Relação de documentos comprobatórios para avaliação socioeconômica:

A documentação a ser apresentada é referente ao candidato e a TODAS as pessoas que têm a mesma moradia como local habitual de residência e nela residem no período correspondente **aos três meses anteriores à inscrição de cada processo**.

(...)

2.3. Documentação de Comprovação de Renda:

2.3.1. Para os trabalhadores do Mercado Formal (celetistas, servidores públicos civis e militares)

(...)

b) Contracheques ou folhas de pagamento referentes aos meses de **aos três meses anteriores à**



inscrição de cada processo.

(...)

f) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de **aos três meses anteriores à inscrição de cada processo.**

(...)

2.3.2. Para os autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural

(...)

f) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de **aos três meses anteriores à inscrição de cada processo.** da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas;

(...)

j) Notas Fiscais de vendas referentes **aos três meses anteriores à inscrição de cada processo.** quando for o caso;

(...)

Observações:

(...)

- Para o profissional liberal não proprietário de empresa: (Exemplos: advogados, dentistas, engenheiros, farmacêuticos, administradores, enfermeiros, arquitetos, nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas, entre outros), além dos documentos solicitados acima deverá apresentar também Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – **DECORE Eletrônica**, referente **aos três meses anteriores à inscrição de cada processo** feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC.

- Para o profissional informal ou trabalhador eventual (que faz “bicos”), declaração de renda média mensal, com firma reconhecida em cartório referente **aos três meses anteriores à inscrição de cada processo.**

2.3.3. Para os aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio-Doença e demais Benefícios do INSS

(...)

e) Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito) referente **aos três meses anteriores à inscrição de cada processo.**

(...)

2.3.4. Para os desempregados

(...)

c) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes **aos três meses anteriores à inscrição de cada processo.**



(...)

2.3.6. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de bens móveis ou imóveis

(...)

b) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes **aos três meses anteriores à inscrição de cada processo.**

c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos referente **aos três meses anteriores à inscrição de cada processo.**

(...)

2.3.7. Informações Adicionais

a) No caso do candidato residir provisoriamente em república, pensão e similares, ser agregado temporariamente, não há necessidade de apresentar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário apresentar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O candidato deverá apresentar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção, referente **aos três meses anteriores à inscrição de cada processo;**

Diamantina, 13 de maio de 2019.

Alessandra Neves Orsetti Araújo
Coordenadora – COPESE/ UFVJM

Profª. Drª Leida Calegário de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação